

LEILAO - Nº 271025BSGO

Dia 27/10/2025 às 14:00h



Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 271025BSGO

- 1) DA REALIZAÇÃO: O Leilão será realizado no dia 27/10/2025, a partir das 14:00h à Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 São Luís/MA;
- 2) DO REGULAMENTO: O Leilão será regido por este Edital Público n° 271025BSGO e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;
- 3) DA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar do leilão qualquer pessoa física ou jurídica que não esteja legalmente impedida ou em situação de inadimplência em arrematações públicas, judiciais ou extrajudiciais. Os arrematantes e/ou interessados deverão apresentar os seguintes documentos de identificação: CPF e documento de identidade, no caso de pessoa física, e CNPJ, no caso de pessoa jurídica. A apresentação desses documentos é obrigatória para o cadastro, a visitação aos lotes e para o leiloeiro oficial no momento da arrematação, a fim de viabilizar a emissão da nota de venda
- 4) DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao leiloeiro oficial qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente constatados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando, portanto, isentos de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou aparentes, incluindo, mas não se limitando a possíveis remarcações de chassi, numeração de motor, regularização de odômetro, quantidade de eixos ou sinistros que venham a constar no documento após a arrematação. Os arrematantes, desde já, declaram concordar expressamente com esta cláusula, eximindo os COMITENTES VENDEDORES e o leiloeiro oficial de qualquer responsabilidade quanto ao estado físico dos bens apregoados, bem como de qualquer obrigação de reembolso, indenização, troca ou reparo de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do Código Civil Brasileiro.

OBSERVAÇÃO: "SITUAÇÃO DE ENTRADA – FUNCIONANDO": significa que o veículo deu entrada no pátio em condições de funcionamento (motor dando partida). No entanto, no momento da entrega, é possível que o motor não esteja funcionando, devido ao tempo em que o veículo permaneceu parado no pátio até a realização do leilão, o que pode comprometer componentes mecânicos e elétricos.

5) DO PAGAMENTO: O arrematante declara estar ciente de que não poderá questionar o funcionamento do veículo no momento da entrega, considerando que todos os bens são vendidos no estado em que se encontram, sem qualquer tipo de garantia.

Os lotes vendidos deverão ser pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, conforme as seguintes condições: no ato da arrematação, os arrematantes deverão realizar o pagamento por meio de boleto bancário de 100% (cem por cento) do valor do lance, acrescido de 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação, correspondente à comissão do leiloeiro, além dos valores referentes aos **reembolsos e despesas autorizadas (Reemb./Desp. Aut.) pelos COMITENTES VENDEDORES**, que estão listadas ao lado de cada lote na relação disponível no edital (após o item 19). Exemplo abaixo são de **BENS VEICULOS E SUCATAS**.

EXEMPLO:

Valor do lote arrematado (site) R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do lote arrematado) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (lista do edital) R\$ 1.900,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.900,00

Quando for BENS MATERIAS, não implementos, máquinas e similares, os reembolsos e despesas autorizadas (Reemb./Desp. Aut.) pelos COMITENTES VENDEDORES, serão cobrados de acordo com o valor da venda do lote levando em consideração as faixas de preço abaixo:

Entre 0 à R\$ 499,99 - R\$ 100,00

R\$ 500,00 à R\$ 999,99 - R\$ 200,00 •

R\$ 1.000,00 à R\$ 4.999,99 - R\$ 300,00 •

R\$ 5.000,00 à R\$ 9.999,99 - R\$ 700,00 •

R\$ 10.000,00 à R\$ 19.999,99 - R\$ 1.200,00 •

R\$ 20.000,00 à R\$ 29.999,99 - R\$ 1.600,00 •

R\$ 30.000,00 à R\$ 39.999,99 - R\$ 2.100,00 •

R\$ 40.000,00 à R\$ 49.999,99 - R\$ <math>2.500,00 •

R\$ 50.000,00 à R\$ 59.999,99 - R\$ 3.000,00 •

R\$ 60.000,00 à R\$ 69.999,99 - R\$ 3.500,00 •

R\$ 70.000,00 à R\$ 79.999,99 - R\$ <math>4.000,00 •

R\$ 80.000,00 à R\$ 89.999,99 - R\$ 4.500,00 •

R\$ 90.000,00 à R\$ 99.999,99 - R\$ 5.000,00 •

27/10/2025, 09:08

R\$ 100.000,00 à R\$ 109.999,99 - R\$ 5.500,00 •

R\$ 110.000,00 à R\$ 119.999,99 - R\$ 6.000,00 •

R\$ 120.000,00 à R\$ 149.999,99 - R\$ 7.000,00 •

R\$ 150.000,00 à R\$ 159.999,99 - R\$ 8.500,00 •

R\$ 160.000,00 à R\$ 199.999,99 - R\$ 10.000,00 •

R\$ 200.000.00 à R\$ 299.999.99 - R\$ 12.000.00 •

Acima de R\$ 300.000,00 - R\$ 18.000,00

EXEMPLO 1:

Valor do lote arrematado (site) R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do lote arrematado) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (tabela acima) R\$ 1.600,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.600,00

EXEMPLO 2

Valor do lote arrematado (site) R\$ 150,00

Comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do lote arrematado) R\$ 7,50

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (tabela acima) R\$ 100,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 257,50

OBSERVAÇÃO: Para acessar o boleto ou os dados necessários para realizar a transferência referente ao pagamento do lote, o arrematante deverá acessar o site www.vipleiloes.com.br utilizando seu usuário e senha. Em seguida, deverá entrar na seção "MINHAS COMPRAS" para realizar a impressão do boleto ou visualizar os dados bancários do leiloeiro ou da VIP Leilões.

A liberação do lote somente poderá ser efetiv ada após o pagamento integral de todos os v alores relativ os à arrematação citados acima. CASO O ARREMATANTE NÃO EFETUE O PAGAMENTO OU DESISTA VOLUNTARIAMENTE DA ARREMATAÇÃO, hav erá o CANCELAMENTO da v enda do lote leiloado (CANCELAMENTO DO LOTE), FICANDO O ARREMATANTE OBRIGADO A PAGAR MULTA PELO CANCELAMENTO NO PERCENTUAL DE 15% e a COMISSÃO DO LEILOEIRO NO PERCENTUAL DE 5%, AMBAS CALCULADAS SOBRE O VALOR DO LANCE VENCEDOR. A multa será cobrada a título de cobertura das despesas de administração do leilão e terá correção mensal pelo IGPM, dev endo ser paga conjuntamente com a comissão do Leiloeiro atrav és de boleto bancário de titularidade da empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0001-75.

Em caso de inadimplência da Comissão do Leiloeiro e/ou da multa de cancelamento estabelecidas neste edital, além do bloqueio e suspensão do cadastro reserv a-se ainda à VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e/ou ao LEILOEIRO o direito de incluir os dados cadastrais do Licitante/Arrematante junto ao SERASA ou qualquer outro Cadastro de Proteção ao Crédito, bem como adotar as medidas judiciais cabív eis para execução do presente instrumento. Durante o período de inadimplência, ficará o Licitante/Arrematante suspenso na participação das arrematações em quaisquer leilões organizados pela VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A além do impedimento para a retirada de documentos pertencentes a v eículos arrematados em seu nome. Considerando que a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A exerce atividade de organização de leilão, auxiliar do Leiloeiro Oficial (profissional liberal cuja sua profissão está prev ista no Decreto-Lei nº. 21.981/32), as atividades exercidas são de "mandato" reguladas pelo Código Civil para v enda de bens pertencentes aos COMITENTES VENDEDORES através de leilões públicos e não encontram guarida nas definições contidas no Código de Defesa do Consumidor. Desta forma, fica os Arrematantes cientes que não hav endo a incidência das normas consumeristas inexiste, portanto, a possibilidade de se invocar o direito de arrependimento encartado no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, assim o descumprimento das cláusulas contidas no presente instrumento de Termos e Condições, prev iamente anuídos pelo Arrematantes, possuem incidência de multa pelo descumprimento. A Reabilitação para nov as arrematações ocorrerá após os pagamentos das parcelas citadas nesse item.

5.1 OBSERVAÇÕES: O pagamento dos lotes pertencentes aos grupos Bradesco, CCB, BV Financeira e Safra deverá ser realizado exclusivamente por meio de transferência bancária. O arrematante deverá efetuar a transferência a partir de uma conta bancária em seu nome para a conta informada na seção "MINHAS COMPRAS" no site, não sendo permitidas transferências realizadas por terceiros. Para os demais clientes mencionados no item 17, o pagamento será realizado via boleto bancário.

5.2 FINANCIAMENTO: Os veículos disponíveis para financiamento no site são aqueles identificados com o selo **"Financie Já" na imagem ou no lote.** Ao clicar no lote desejado e preencher os dados solicitados, você receberá imediatamente uma resposta por e-mail com o valor pré-aprovado. Lembramos que a aprovação está sujeita à apresentação dos documentos exigidos pelo banco. Caso tenha interesse em financiar outro veículo, será necessário realizar o processo novamente, uma vez que o limite pré-aprovado e as condições são específicos para cada veículo e perfil. O crédito está sujeito à aprovação.

PARA MOTOS E PESADOS

As condições de pré - aprovação devem ser consultadas previamente pelo telefone 11-3777-5249.

Ressaltamos que existem regras específicas para este tipo de bem, distintas daquelas aplicáveis a veículos leves (carros).

Recomendamos que o interessado entre em contato com antecedência, antes da arrematação, para esclarecer ev entuais dúv idas e confirmar os critérios exigidos para aprovação. Essa etapa é fundamental para garantir agilidade e segurança no processo de aquisição.

O financiamento é realizado exclusivamente por meio dos nossos bancos parceiros. Portanto, a Vip NÃO aceita financiamentos externos (realizados por fora).

É permitido apenas um contrato de financiamento ativo por CPF. Assim, após a contratação do primeiro, não será possível adquirir um segundo veículo financiado. Mesmo havendo pré - aprovação, o pagamento do próximo deverá ser feito à vista.

Autorização para Tratamento de Dados: Ao fornecer seus dados para a solicitação de financiamento, você autoriza o tratamento de suas informações pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo a segurança, privacidade e uso adequado de suas informações pela nossa equipe e parceiros envolvidos no processo. Caso tenha alguma dúvida em relação à privacidade dos seus dados, entre em contato pelo e-mail: dpo@vplpar.com.

6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS: Após a compensação dos valores arrematados, o cliente poderá agendar a retirada do seu lote através do telefone exposto no site ou de forma automatizada no campo "minhas compras", lembrando que na retirada deverá apresentar o recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital.

Dúvidas: liberacoes@vipleiloes.com.br

E se outra pessoa for retirar o meu lote? Como proceder?

No site, na seção "MINHAS COMPRAS", durante o agendamento da retirada, você poderá indicar o nome do terceiro autorizado (pessoa responsável pela retirada do lote) e anexar uma cópia do documento pessoal dessa pessoa. Essa informação será registrada automaticamente, permitindo que o veículo seja retirado pelo responsável indicado por você.

OBSERVAÇÕES: Taxa de Empilhadeira - Para veículos adquiridos em leilão com localização em Guarulhos/SP, caso o arrematante solicite a utilização de empilhadeira para a retirada, será cobrada uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser paga no ato, via PIX ou transferência bancária

ICMS: Quando o leilão ocorre no Maranhão, e houver necessidade de pagamento do ICMS para regularização do veículo junto ao DETRAN, o arrematante deverá observar os seguintes percentuais:

Domicílio no estado do Maranhão (MA): 0,9% sobre o valor da arrematação somado à comissão. Demais estados: 0,6% sobre o valor da arrematação somado à comissão.

Exemplo:

Valor do lote arrematado, incluindo a comissão: R\$ 21.000,00. Valor do ICMS para cliente do MA: R\$ 189,00. Valor do ICMS para clientes de outros estados: R\$ 126.00.

7) DA RETIRADA DOS BENS: Os arrematantes possuem um prazo IMPRORROGÁVEL de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do leilão, para retirar o bem do local onde se encontram. Após esse período, o arrematante não poderá alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens. Excedido o prazo de 30 dias corridos, será cobrada uma taxa diária de: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto; R\$ 100,00 (cem reais) por carros, SUV, caminhonetes, implementos, caminhões (pesados e extrapesados) e máquinas em geral.

Após esse prazo, o bem será considerado abandonado pelo arrematante, nos termos do art. 1.275, inciso III, do Código Civil.

A retirada e o transporte dos bens são de total responsabilidade dos arrematantes, incluindo todos os custos relacionados, como taxas, impostos e eventuais danos causados a pessoas ou materiais. O arrematante também será responsável por quaisquer acidentes de trabalho ocorridos durante a operação de retirada e transporte.

8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o valor da arrematação, além dos reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES, será aplicada a taxa de 5% (cinco por cento), conforme previsto no parágrafo único do artigo 24 do Decreto nº 21.981/1932, referente à comissão do leiloeiro (detalhada no exemplo do item 5 do edital). O não pagamento da comissão implicará: Cancelamento imediato da arrematação, com perda dos direitos sobre o lote adquirido; Bloqueio do cadastro do arrematante, inviabilizando sua participação em outros leilões realizados na plataforma VIP Leilões; Direito ao leiloeiro de cobrar a comissão por meios judiciais ou extrajudiciais.

Além disso, o arrematante, desde já, autoriza a emissão de um novo boleto exclusivo para a cobrança da comissão do leiloeiro. O não pagamento desse boleto poderá resultar em: Protesto em cartório, incluindo o registro nos órgãos de proteção ao crédito; Ação de cobrança judicial, nos termos do artigo 39 do Decreto nº 21.981/1932.

- 9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: A documentação dos v eículos (e-CRV/CRV e e-CRLV/CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidos pelos COMITENTES VENDEDORES, descritas em suas clausulas indiv iduais no item 17. Esses prazos serão contados a partir da realização do leilão e da devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independentemente da Unidade Federativa (UF) em que os veículos estejam cadastrados, considerando que os veículos podem estar registrados em um estado diferente daquele onde ocorreu o pregão. Os prazos para entrega da documentação estipulados pelos COMITENTES VENDEDORES poderão ser prorrogados em casos de situações imprevistas junto aos órgãos governamentais. Informações específicas de cada COMITENTE VENDEDOR estão detalhadas no item 17 deste edital ou junto aos lotes correspondentes.
- 10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Os arrematantes ficam cientes, desde já, de que são integralmente responsáveis pela regularização física dos veículos e pela apresentação dos mesmos para a inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, motor ou vidros, reposição de motor, placas, emplacamento, blindagem, ajuste de quilometragem (odômetro) ou tacógrafo, alteração de cor, vistoria, reparo estruturais e documentais (CSV) e/ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, pendências de RECALL ou qualquer outra retificação exigida pelo órgão de trânsito para a realização da vistoria obrigatória do veículo será de exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

Além disso, os arrematantes responderão pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções, isentando o leiloeiro e os COMITENTES VENDEDORES de quaisquer ônus relacionados.

11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA: O arrematante será, sob sua exclusiva responsabilidade, o encarregado de obter informações junto aos órgãos governamentais do local de transferência do veículo ou, se preferir, utilizar despachantes oficiais de sua confiança para se informar sobre os documentos e obrigações necessárias. Após o prazo legal para a transferência do veículo, ficará sob a total responsabilidade do arrematante o pagamento de todos os débitos que possam surgir, especialmente aqueles lançados pelo DETRAN, como multas, impostos, IPVA, bloqueios judiciais e quaisquer outras obrigações. A transferência de propriedade de salvados recuperáveis arrematados é de total responsabilidade do arrematante, que deverá observar a legislação local quanto à obrigatoriedade de realizar vistoria veicular em órgãos credenciados pelo INMETRO e providenciar o Certificado de Segurança Veicular (CSV). Este documento oficial comprova que o veículo está apto para circulação em vias públicas e serve para a baixa de eventuais restrições junto ao DETRAN. Todas as despesas relacionadas à obtenção do CSV serão custeadas exclusivamente pelo arrematante e não serão reembolsadas.

Regularização de Veículos Sinistrados - No caso de veículos sinistrados, após a recuperação total dos danos, o arrematante deverá providenciar: Emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) junto a uma instituição credenciada pelo INMETRO, apresentando a Nota(s) Fiscal(ais) de todas as peças e serviços realizados; Realizar vistoria lacrada no DETRAN do domicílio do arrematante para transferência de propriedade; Enviar os

documentos mencionados, juntamente com as Notas Fiscais originais, para um despachante em São Paulo, para desbloqueio da restrição de veículo sinistrado.

Essas despesas e procedimentos serão exclusivamente por conta do arrematante. Importante destacar que, conforme a resolução vigente do CONTRAN, o número do CSV constará no documento do veículo, mesmo após transferências futuras de propriedade.

Para veículos com restrições ou bloqueios relacionados à exclusão/alteração do sistema de GNV, será de exclusiva responsabilidade do arrematante: Realizar o laudo do CSV para regularização da restrição; acionar uma empresa credenciada (despachante) para emissão de uma carta do DETRAN autorizando o laudo do INMETRO e a retirada da informação de GNV do sistema. Caso as etiquetas autodestrutivas (ETA) estejam danificadas ou ausentes, será responsabilidade do arrematante solicitar a 2ª via ao fabricante ou concessionária, utilizando um ofício emitido pelo DETRAN. Este ofício será entregue junto com o Certificado de Registro do Veículo (CRV) ou Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo Eletrônica (ATPV-e). O arrematante é obrigado a efetivar a transferência do veículo para o seu nome, cumprindo todas as determinações legais. Ele será responsável, civil e criminalmente, por quaisquer ônus decorrentes do descumprimento dessas obrigações, como acidentes, infrações de trânsito e multas.

Veículos Blindados - Para a transferência de veículos blindados, será exigido o Certificado de Segurança Veicular (CSV), nos termos do artigo 106 do Código de Trânsito Brasileiro. O arrematante deverá providenciar o CSV e atender às demais exigências previstas, conforme a Resolução nº 916, de 28/03/2022.

- 12) DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências por parte dos arrematantes em nenhuma hipótese, nem serão admitidas alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A apresentação de um lance em qualquer dos lotes implica a aceitação irrevogável e incondicional, por parte do ofertante, de todas as disposições deste edital e das condições nele estabelecidas. O ICMS, quando aplicável a esta operação, será de exclusiva responsabilidade do arrematante, que deverá efetuar o pagamento por meio de Nota Fiscal Avulsa emitida pela SEFAZ, em conformidade com a legislação tributária vigente.
- 13) DOS LANCES: Uma vez aceito o lance, não será admitida desistência, mesmo que o lance tenha sido recebido condicionalmente. Os veículos serão vendidos a quem apresentar o maior lance acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores aos valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES somente poderão ser vendidos mediante autorização expressa destes. Nesse caso, o leiloeiro oficial classificará a melhor oferta como LANCE CONDICIONAL e submeterá a decisão aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão responder de imediato ou em até 5 (cinco) dias úteis, com as seguintes possibilidades:
 - NEGADO: O lance condicional será rejeitado sem oportunidade de contraproposta.
 - · VENDIDO: O lance condicional será aprovado ou liberado na hora da arrematação.
 - · CONTRAPROPOSTA: Será apresentado um outro valor, acima do lance condicional, limitado ao mínimo de venda.

O leiloeiro oficial, visando garantir maior agilidade e operacionalidade do leilão, poderá alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular, no ato do pregão, valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote em disputa.

Observação: Para os grupos Equatorial e SICOOB, o prazo para resposta aos lances condicionais será de até 10 (dez) dias úteis.

- 14) DOS LANCES VIA INTERNET Serão aceitos lances realizados através do site www.vipleiloes.com.br, disponibilizados pelo leiloeiro oficial durante o leilão. Esses lances estarão sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados pela internet, no formato "on-line", não garantem direitos automáticos aos arrematantes em caso de recusa pelo leiloeiro ou de problemas técnicos, como queda no sistema, falhas na conexão de internet ou na comunicação telefônica. Esses meios de oferta são meros facilitadores e estão sujeitos aos riscos naturais de imprevistos e intempéries. Em caso de lances de mesmo valor, terá preferência o participante que primeiro registrar o lance no sistema, conforme horário computado pela plataforma. A plataforma segue padrões de segurança para proteger as informações dos participantes e garantir a confiabilidade do leilão. No entanto, é recomendado que os participantes evitem conexões públicas ou inseguras durante o uso do sistema.
- 15) DA VISITAÇÃO DOS BENS Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, com antecedência de 02 (dois) dias úteis antes do leilão, em horário comercial. Essa visitação permite que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento dos bens, bem como de características como opcionais, capacidade do motor, carga, ano, modelo e demais informações dos veículos. É importante destacar que os bens leiloados são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros, sinistrados ou particulares com característica física ou jurídica, portanto, podem apresentar alterações em suas características originais. As informações fornecidas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos disponibilizadas na internet ou no telão, têm caráter meramente illustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram e sem qualquer garantia.
- **16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO**: Os arrematantes ficam cientes de que todos os veículos não visitados poderão ser analisados por meio de fotos disponíveis no site ou por visitação virtual, quando essa opção estiver disponível. Ressalta-se que todas as imagens apresentadas dos veículos têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes.

SUCATAS

Para aquisições de v eículos irrecuperáv el e sucata, assim definidos pela Lei Federal nº Lei nº 12.977 de 20.05.2014 e Resolução do CONTRAN nº 611 de 24.05.2016, só poderão ser v endidas para pessoas Jurídicas, cuja ativ idade esteja v oltada para desmonte de v eículos, dev idamente registradas, credenciadas ou autorizadas no DETRAN, cujo objeto social obrigatório seja: Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados para Veículos Automotores – Classificação Nacional de Ativ idades Econômicas – CNAE 4530-7/04.

O arrematante declara estar ciente de que o(s) veículo(s) objeto deste leilão encontra(m)-se classificado(s) como irrecuperáv el(is), conforme disposto na Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016, o que implica que o(s) referido(s) bem(ns) não poderá(ão) ser objeto de regularização, registro ou licenciamento junto aos órgãos de trânsito, sendo destinado(s) exclusiv amente à comercialização de suas peças inservív eis e reaprov eitáv eis ou para reciclagem de materiais.

Fica vedado ao arrematante qualquer tentativa de recuperação, circulação, venda ou utilização do(s) referido(s) veículo(s) como meio de transporte, sob pena de responsabilização nas esferas **administrativa**, **civil e penal**, nos termos da legislação vigente.

O arrematante compromete-se a dar a destinação legal e ambientalmente adequada ao(s) bem(ns), responsabilizando-se integralmente pelas obrigações decorrentes da posse, desmontagem e destinação final dos componentes e resíduos, de acordo com as normas ambientais e de trânsito aplicáveis.

17) CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

17.1 BANCO PAN // PAN (DC) // PAN (MOBI) // PAN (SAT): IPVA 2025 PAGO. A emissão do documento eletrônico do veículo (CRLV-e) será entregue após a compra do veículo. O ATPV-e (comunicado de venda) será disponibilizado conforme o prazo determinado pelo órgão responsável, com

um prazo máximo de 30 dias úteis para que seja possív el a transferência . Débitos anteriores ao leilão com valores de até R\$ 500,00 são de responsabilidade dos arrematantes, incluindo a multa de averbação, se houver. Nos casos em que os subsídios excedam o valor de R\$ 500,00, o comprador deverá, obrigatoriamente, acionar o leiloeiro em até 30 dias para a quitação dos valores. O leiloeiro encaminhará o caso ao despachante responsável pela documentação para tratamento, se os subsídios somam R\$ 600,00, o cliente arcará com R\$ 500,00, enquanto o Banco será responsável por R\$ 100,00. O Banco reembolsará o despachante pelo valor de R\$ 100,00, mediante comprovação de pagamento . O leiloeiro deverá realizar uma verificação preliminar dos dados e valores dos subsídios e, em seguida, encaminhar ao despachante. O despachante analisará os comprovantes e respectivas guias para validar se os subsídios (infrações/multas) são anteriores à venda. Posteriormente, o comprovante será enviado ao Leiloeiro para disponibilização ao comprador. Observação: Não serão reembolsados ou cobertos subsídios gerados após a venda. O Banco não realizará depósitos em contas de terceiros, inclusive o arrematante, e não assumirá o valor integral. Débitos não reclamados até 30 dias após a data da compra serão de responsabilidade do comprador. O Banco não autoriza o comprador a quitar débitos anteriores ao leilão para posterior reembolso. Serão de inteira responsabilidade do comprador todas as despesas e procedimentos necessários para atender à Resolução 733/2018 do CONTRAN, que regulamenta as placas padrão MERCOSUL. Isso inclui taxas de fabricação, instalação, regularização do veículo e documentação que contenha a placa padrão MERCOSUL, independentemente de a placa estar instalada fisicamente ou não. O comprador também deverá verificar os procedimentos específicos da UF para a transferência do veículo. Serão somados reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES o valor de R\$ 40,00 referente ao preenchimento e emissão do ATPV-e. O Detran SC exige o desbloqueio da estampagem da placa MERCOSUL para emissão do ATPV-e. Esse procedimento será de responsabilidade do arrematante. O pagamento do veículo arrematado deverá ser realizado em até 72 horas após a compra. Na última semana do mês, o prazo será reduzido para no máximo 24 horas. Veículos com pendência de recall serão de total responsabilidade do arrematante.

17.4 AUTO LOANS FUNDO DE INVESTIMENTO // DISAL CONSORCIO // OMNI FINANCEIRA // CREDITAS FINANCEIRA // BANCO BRASILEIRO DE CRÉDITO (BBC) // BANCO FIBRA // BANCO PAULISTA // ITAPEVA e ITAPEVA MULTICARTEIRA CESSÃO DE CRÉDITO // SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA/SICOOB CREDICOM // SICREDI VALE DO JAGUARI // SICOOB CECREMEF COOPERATIVA // SICREDI VALE DO CERRADO // SINOSSERA FINANCEIRA // RECUPERADO DE FINANCIAMENTO // SICREDI (DC) // SIFRA SERVIÇOS DE CRÉDITO LTDA // REDE CIA SECURITIZADORA // CCB - CHINA CONSTRUCTION BANCO // EMBRACON // CRESOL UNIAO DOS VALES: IPVA 2025, o licenciamento 2025, ó DPVAT 2025 e a multa de av erbação referente à infração "Deixar de fazer o registro do v eículo em 30 dias" serão de responsabilidade do arrematante . O documento de transferência será entregue em um prazo de 20 a 45 dias úteis após a assinatura do CRV. Ev entuais subsídios que possam surgir posteriormente até a regularização, no v alor agregado de até R\$ 800,00, também serão de responsabilidade do arrematante . A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será igualmente de responsabilidade do arrematante. IMPORTANTE - De acordo com a Resolução Nº 25, de 16 de janeiro de 2013, do COAF, que dispõe: "As instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seus arquivos os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica), sendo que, no caso de pessoa jurídica, devem constar os dados dos sócios e/ou procuradores" , os arrematantes estão obrigados a fornecer esses dados no ato da arrematação, para cumprimento da legislação federal. Caso o veículo apresente restrição tributária ou qualquer contribuição relacionada a períodos anteriores ou posteriores ao leilão, a regularização será de responsabilidade exclusiva do arrematante. Declaramos que os bens comercializados são vendidos no estado em que se encontram, livres e desembaraçados de quaisquer ônus. Esta declaração é feita sob as penas da Lei, garantindo também a procedência dos veículos.

Para Veículos da SICREDI (DC): A transferência será de responsabilidade do comprador. Serão fornecidos ao comprador: Auto de Busca; Nota do Leiloeiro, e Requerimento para que ele possa realizar a transferência diretamente junto aos órgãos competentes.

Para Veículos do CCB - CHINA CONSTRUCTION BANCO: O Arrematante (Participante) deverá ser necessariamente a mesma pessoa (física ou jurídica) que efetuou o pagamento e para que o veículo seja transferido, não sendo mais permitida a compra em nome de terceiros e o emprego de carta de endosso. A CCB reserva-se o direito de recusar a efetivação da venda, mesmo após o pagamento e transferência da posse, caso essa condição seja descumprida.

17.5 BANCO ITAÚ // ITAÚ UNIBANCO // BANCO ITAUCARD S.A // ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A: Os v eículos serão v endidos e entregues em nome do Itaú Unibanco S.A. ou de suas coligadas. IPVA 2025, licenciamento 2025, DPVAT 2025 e multa de av erbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do v eículo em 30 dias", estão pagos. Havendo débitos pendentes relacionados ao veículo, como multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA, etc.) anteriores à data do leilão, com valor total de até R\$ 500,00 (seja um único débito/multa ou a soma de vários) serão de responsabilidade do arrematante. Débitos superiores a R\$ 500,01 (seja um único débito/multa ou a soma de vários) serão de responsabilidade do Banco (O arrematante não deverá quitar os débitos diretamente. Estes devem ser encaminhados ao leiloeiro, que os submeterá à análise e posterior quitação. Essas despesas serão aceitas pelo Banco até 60 dias após a data do leilão). O documento de transferência será entregue no prazo de 30 a 40 dias uteis. O Banco disponibilizará o e-CRLV para uso e retirada pelos clientes. Os bens são vendidos sem testes e sem garantia de qualquer espécie. O arrematante deverá transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV. A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será de responsabilidade do arrematante. Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do arrematante, em todos os estados da Federação (exceto o estado de São Paulo), será de total responsabilidade do próprio arrematante. Alguns veículos podem estar registrados em nome do Itaú Seguros no CRV/CRLV, indicando que são veículos recuperados de consórcio ou financiamento. Qualquer débito gerado após a data da venda e retirada do bem pelo comprador será de total responsabilidade do arrematante.

Para Veículos do IGA - Itaú Gestão de Ativos: Apenas a 1ª Parcela do IPVA 2025 está paga.

18) Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente v endedor, conforme definições prev istas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a v erificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios env olv idos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) v eículo(s) arrematado(s) e regularização do salv ado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente v endedor com terceiros, com v istas a realização de processos de auditoria e prev enção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.

19) FORO: Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica.

O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATAÇÃO POR DETERMINÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO.

Maiores informações: (11) 3777-5942, ou pelo site www.vipleiloes.com.br.

COMITENTE VENDEDOR: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A

CANOAS VEÍCULO EM: CANOAS - RS

HUB CARBUY CANOAS RS (AV GETÚLIO VARGAS - SAO JOSE - CANOAS - RS)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
1	VOLKSWAGEN	UP TAKE MA 2016/2015	0	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1125121	2300,00

COMITENTE VENDEDOR: ITAÚ UNIBANCO S/A

VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP

HUB CARBUY VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)

I	LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
	2	FIΔT	ARGO DRIVE 1.0 2022/2021	4	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1125119	2300,00

COMITENTE VENDEDOR: ITAPEVA

O documento sera entregue 30 dias úteis após o leilão.

CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
15	CHEVROLET	SPIN 1.8L AT ACT7 2020/2019	2	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1107358	2200,00

CAUCAIA VEÍCULO EM: CAUCAIA - CE

VIP FORTALEZA CE (ROD BR 222 - KM 11-50 GLEBA C - CAMPO GRANDE - CAUCAIA - CE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
17	EIAT	PALIO FIRE FLEX 2009/2008	5	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	EITQUETA VIS DO MOTOR AUSENTE //IPVA 2025 PAGO	1110165	2200,00

RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ

VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
18	CHEVROLET	ONIX 1.0MT LT 2013/2012	2	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1103815	2200,00

MANAUS VEÍCULO EM: MANAUS - AM

VIP MANAUS AM (RUA VISCONDE DE SINIMBU - PQ. LARANJEIRAS - MANAUS - AM)

LT	MARCA	MODELO		PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
19	HYUNDAI	HB20S COMF 2014/2013	1.0M	2	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA//IPVA 2025 PAGO	1101533	2200,00

				١/٨	LINHOS VEÍCULO EM	. VALINHOS	en.											
		VIP VALIN	HOS SP				- SP AS PEDRAS - VALINHOS - SP)											
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp									
20	VOLKSWAGEN	GOL 1.6 POWER 2013/2012	4	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	RECALL NÃO ATENDIDO //IPVA 2025 PAGO	1098951										
			,	/ARZEA G	RANDE VEÍCULO EM	: VARZEA GF	RANDE - MT											
	VIP VA	RZEA GRANDE M	T (RUA G	OVERNA	DOR JULIO DOMINGO	OS DE CAMP	OS - MARAJOARA - VARZEA GR	RANDE - N	/IT)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp Aut.									
21	FIAT	STRADA TREK CE FLEX 2012/2011	7	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1075364	2200,00									
				CO	LOMBO VEÍCULO EM	: COLOMBO	- PR											
VIP COLOMBO PR (RUA PEDRO ZANETTI - JARDIM CANGUIRI - COLOMBO - PR)																		
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp Aut.									
22	HYUNDAI	HB20 1.0M 1.0 M 2018/2018	6	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1111333	2200,00									
	Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE																	
		VIP	PAULIS1	A PE (AV	. SEVERINO JOSINO	GUERRA - PA	RATIBE - Paulista - PE)											
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp Aut.									
23	RENAULT	SANDERO EXP1016V 2009/2008	7	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1104870	2200,00									
24	CITROEN	C3 GLX 14 FLEX 2006/2006	4	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1089835	2200,00									
					BETIM VEÍCULO EM	: BETIM - MG												
BETIM VEÍCULO EM: BETIM - MG VIP BETIM MG (AV. ENGENHEIRO GERHARD ETT - PAULO CAMILO 3 - BETIM - MG)																		
	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp Aut.									
_T		VERACRUZ	2	Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1075345	2200,00									
LT 26	HYUNDAI	3.8V6 2010/2009		VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP														
	HYUNDAI	3.8V6 2010/2009		VA	LINHOS VEÍCULO EM	. VALINIOS		VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)										
	HYUNDAI		HOS SP				AS PEDRAS - VALINHOS - SP)											
	HYUNDAI	VIP VALIN	HOS SP	(RUA ARI			AS PEDRAS - VALINHOS - SP) OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp Aut.									
26		VIP VALIN		(RUA ARI	STIDES CRIVELLARO	- MORRO DA	· · ·	COD 1091968	Aut.									

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
28	DENIALIT	DUSTER 16 E 4X2 2015/2015	7	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	VEÍCULO GNV, CASO NECESSÁRIO REG POR CONTA DO COMPRADOR //PLACA TRASEIRA AUSENTE //IPVA 2025 PAGO		2200,00

COMITENTE VENDEDOR: DISAL CONSORCIO

MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA

VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
50	HYUNDAI	HB20S 1.0M UNIQ 2019/2018	7	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1108015	1950,00

VARZEA GRANDE VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT

VIP VARZEA GRANDE MT (RUA GOVERNADOR JULIO DOMINGOS DE CAMPOS - MARAJOARA - VARZEA GRANDE - MT)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
51	VOLKSWAGEN	VOYAGE 1.6L MB5 2020/2019	3	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1075952	1950,00

CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

Lī	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
52	CHEVROLET	COBALT 18M LTZ 2017/2017	6	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO / VEICULO GNV, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.		1950,00

CAUCAIA VEÍCULO EM: CAUCAIA - CE

VIP FORTALEZA CE (ROD BR 222 - KM 11-50 GLEBA C - CAMPO GRANDE - CAUCAIA - CE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	I C:OD	Reemb./Desp. Aut.
53	JEEP	RENEGADE SPORT AT 2016/2016	5	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1090862	1950,00

São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA

VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
54	FIAT	MOBI LIKE 2020/2019	8	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1106976	1950,00
55	FIAT	STRADA ADVENTURE CD 2015/2014	1	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1110408	1950,00
56	FIAT	MOBI WAY ON 2017/2016	2	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1078010	1950,00

RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ

VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)

LT	MARCA	MODELO		PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
57	0	ONIX BLACK 2021/2021	JOY	6	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1109920	1950,00

COMITENTE VENDEDOR: BANCO PAN

Fique atento as informações dos lotes. Não aceitamos após a arrematação o CANCELAMENTO da compra. Obs.: O CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO gera multa mais bloqueio do cadastro do cliente.

RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ

HUB CARBUY RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)

Ľ	MARCA		MODELO		PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
1	0 CHEVROL	ET	AGILE 2013/2013	LTZ	2	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1040363	1940,00

,	2025, 09:08				Cuitai.vipiciioc3.oc	in.bi/Addition	Notice/Prereport/5937					
		VIP	PAULIS1		aulista VEÍCULO EM		E .RATIBE - Paulista - PE)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.			
10	1 VOLKSWAGEN	NOVA SAVEIRO CE 2014/2014	2	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO / CHASSI REMARCADO	1089299	1940,00			
				COL	OMBO VEÍCULO EM	: COLOMBO	- PR					
		HUB (CARBUY	COLOMB	O PR (RUA PEDRO Z	ANETTI - CAN	IGUIRI - COLOMBO - PR)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
10	2 MINI	COOPER SCYMAN 2014/2013	2	Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1091265	1940,00			
	BETIM VEÍCULO EM: BETIM - MG											
	HUB CARBUY BETIM MG (AV. ENGENHEIRO GERHARD ETT - PAULO CAMILO 3 - BETIM - MG)											
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
10	3 FIAT	SIENA ESSENCE 1.6 2016/2016	0	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1105375	1940,00			
	PAULISTA VEÍCULO EM: PAULISTA - PE											
	HUB CARBUY PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - PAULISTA - PE)											
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
10	4 VOLKSWAGEN	FOX 1.6 GII 2014/2013	2	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1108476	1940,00			
	VARZEA GRANDE VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT											
	HUB CARBU	JY VARZEA GRAN	DE MT (F	RUA GOVE	RNADOR JULIO DON	MINGOS DE C	CAMPOS - MARAJOARA - VARZE	EA GRANI				
LT	MARCA		PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
10	5 GM	CLASSIC LIFE 2007/2007	2	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1113439	1940,00			
		VIP	PAULIS1		aulista VEÍCULO EM		E .RATIBE - Paulista - PE)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.			
10	6 FORD	ECOSPORT FSL AT 2.0 2015/2015	2	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1111565	1940,00			
				COI	OMBO VEÍCULO EM	: COLOMBO	- PR					
		HUB	CARBUY	COLOMB	O PR (RUA PEDRO Z	ANETTI - CAN	IGUIRI - COLOMBO - PR)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
10	7 CHEVROLET	MONTANA LS 2011/2010	0	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1119547	1940,00			
		HUB CARBU	Y MANA		ANAUS VEÍCULO EM UA VISCONDE DE SII		AM LARANJEIRAS - MANAUS - AM)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp.			
10	8 VOLKSWAGEN	NOVO GOL 1.0 CITY 2014/2014	2	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO / CHASSI COM PRINCÍPIO DE FERRUGEM, REG POR CONTA DO ARREMATANTE / AIRBAG DEFLAGRADO.	1119514	1940,00			

10/2	025, 09:08				edital.vipleiloes.co	om.br/Auctionl	Notice/Prereport/5937					
				COL	LOMBO VEÍCULO EM	: COLOMBO	- PR					
		HUB (CARBUY	COLOMB	O PR (RUA PEDRO Z	ANETTI - CAN	IGUIRI - COLOMBO - PR)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
109	VOLKSWAGEN	FOX 1.0 GII 2011/2010	0	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1120048	1940,00			
				C	ANOAS VEÍCULO EM	: CANOAS - F	RS					
		HUE	CARBU	Y CANOA	S RS (AV GETÚLIO V	ARGAS - SAC) JOSE - CANOAS - RS)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
110	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2011/2010	1	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Sinistro Recuperado	IPVA 2025 PAGO / SINISTRO RECUPERADO	1115962	1940,00			
	BETIM VEÍCULO EM: BETIM - MG											
HUB CARBUY BETIM MG (AV. ENGENHEIRO GERHARD ETT - PAULO CAMILO 3 - BETIM - MG)												
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
111	FORD	KA SE 1.5 SD B 2018/2017	0	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1119195	1940,00			
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC												
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)												
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
112	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2011/2011	1	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1107487	1940,00			
				TE	RESINA VEÍCULO EN	1: TERESINA	- PI					
		VIP TE	RESINA	PI (RUA D	OR. JOSÉ MOURA SA	NTOS - PEDR	A MOLE - TERESINA - PI)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
113	CHEVROLET	S10 LTZ FD4 2015/2015	4	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	878941	1940,00			
					ILHOTA VEÍCULO EM	I: ILHOTA - SC	;					
	VI	P SANTA CATARI	NA SC (F	RODOVIA I	BR 470 KM 17 ESTRA	DA DA CAEIR	A - PEDRA DE AMOLAR - ILHO	TA - SC)				
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
114	KIA	SPORTAGE LX2 OFFG4 2014/2013	0	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Sinistro Recuperado	IPVA 2025 PAGO / SINISTRO RECUPERADO	1101481	1940,00			
				COI	LOMBO VEÍCULO EM	: COLOMBO	- PR					
		VIP (COLOMB	O PR (RU	A PEDRO ZANETTI	JARDIM CAN	GUIRI - COLOMBO - PR)					
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	сомв	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.			
115	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLEX 2011/2010	0	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1018895	1940,00			
				/ARZEA G	RANDE VEÍCULO EM	I: VARZEA GF	RANDE - MT					
	VIP VA	RZEA GRANDE M	T (RUA G	OVERNA	DOR JULIO DOMINGO	OS DE CAMP	OS - MARAJOARA - VARZEA GE	RANDE - I	MT)			

СОМВ

GASOLINA/ALCOOL

MONTA

Sinistro

Recuperado

OBSERVAÇÃO

RECUPERADO.

IPVA 2025 PAGO / SINISTRO

MODELO

ECONOMY

2014/2013

PALIO

PLACA

2

FIRE

COR

Cinza

MARCA

FIAT

LT

116

Reemb./Desp.

Aut.

1113631 1940,00

COD

CANOAS VEÍCULO EM: CANOAS - RS

HUB CARBUY CANOAS RS (AV GETÚLIO VARGAS - SAO JOSE - CANOAS - RS)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	ICOD	Reemb./Desp. Aut.
117	VOLKSWAGEN	FOX 1.0 GII 2013/2012	2	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1115989	1940,00

COLOMBO VEÍCULO EM: COLOMBO - PR

HUB CARBUY COLOMBO PR (RUA PEDRO ZANETTI - CANGUIRI - COLOMBO - PR)

ı	LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	I C:OD	Reemb./Desp. Aut.
[.	118	CHEVROLET	SONIC LT NB AT 2013/2013	2	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1114782	1940,00
	119	CITROEN	C4 PALLAS20EXA 2008/2008	0	Prata	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1115541	1940,00

CANOAS VEÍCULO EM: CANOAS - RS

HUB CARBUY CANOAS RS (AV GETÚLIO VARGAS - SAO JOSE - CANOAS - RS)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	СОМВ	MONTA	OBSERVAÇÃO	I C:OD	Reemb./Desp. Aut.
120	FIAT	IDEA ADVENTURE FLEX 2010/2009	1	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1119211	1940,00